

A thick dark blue vertical bar runs down the left side of the page. A blue arrow-shaped graphic points to the right from the bar, containing the text 'Relatório Geral 2017'.

Relatório Geral 2017

Seguro Rural

Programa de Subvenção ao Prêmio
do Seguro Rural

A series of thin, curved lines in shades of blue and grey originate from the bottom left and sweep upwards and to the right, creating a sense of movement and growth.

Departamento de Gestão de Riscos

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Sumário

Apresentação	3
O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR.....	4
Destaques do PSR no exercício 2017	7
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR.....	8
Orçamento do PSR para o exercício 2017	8
Desempenho do PSR no exercício 2017	10
Resultados por atividade	12
Resultados por região geográfica	14
Resultados por companhia seguradora	17
Taxas de prêmio	19

Equipe

Coordenação

Vitor Augusto Ozaki
Diego Melo de Almeida
Luís Augusto Crisóstomo de Sousa

Elaboração

Simone Yuri Ramos

Colaboração

Douglas Almeida da Silva
Elaine Cristina dos Santos Ferreira
João Roberto Santana Artusi

SEGURO RURAL

PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL

APRESENTAÇÃO

A política de gestão de riscos no setor agropecuário merece atenção especial do governo federal, diante da vulnerabilidade da atividade agropecuária frente a riscos catastróficos, sobretudo aqueles oriundos de fenômenos climáticos adversos. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) tem investido para que esses riscos sejam gradativamente minimizados e administrados com maior eficiência. Dentre os instrumentos de gestão de riscos está o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), instituído pelo Decreto nº 5.121/2004, que regulamentou a Lei nº 10.823/2003, o qual oferece ao produtor rural a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do governo federal na aquisição de uma apólice.

Desde sua criação, o PSR tem evoluído continuamente, tendo o seu ápice em 2014, quando foram amparadas mais de 118 mil operações de seguro, em área correspondente a 10 milhões de hectares. O valor da produção efetivamente segurada alcançou o montante de R\$ 18,6 bilhões, com custo para o governo de R\$ 700 milhões com a subvenção ao prêmio, ou seja, um custo médio de 3,8% (para cada R\$ 1,00 de subvenção, foi possível segurar em média R\$ 26,57 de produção agropecuária). Vale ressaltar que a efetividade do PSR pode ser observada, dentre outras formas, por meio da transferência efetiva do risco climático da atividade rural para o setor privado de seguros, representado entre 2006 e 2015 por um valor pago pelas seguradoras de R\$ 2,92 bilhões como indenização a produtores em todo o país.

A despeito de todos os parâmetros (nº de apólices e produtores amparados, área segurada, valor da produção segurado) demonstrarem um crescimento de mais de 300% desde 2006, o grau de penetração do seguro subvencionado face ao tamanho e relevância do agronegócio brasileiro ainda é pouco significativo.

Nesse sentido, pode-se inferir que hoje a explicação para a restrição do alcance do PSR e da massificação do seguro rural no país pode ser resumida, principalmente, à limitada disponibilidade efetiva de recursos orçamentários para subvencionar as apólices. A falta de previsibilidade e garantia de recursos impede o planejamento a longo prazo de investimentos por parte do setor privado, impõe custos ao beneficiário do seguro e gera insatisfação do público-alvo, por não ter sua demanda plenamente atendida.

Este Relatório está dividido em 5 seções. A primeira apresenta, de forma sucinta, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. A seção 2 elenca as principais ações do Mapa relacionadas ao aprimoramento da gestão de riscos agropecuários no Brasil. Na seção 3 estão dispostos os normativos publicados no decorrer do ano. A seção 4 dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Programa e na seção 5 apresenta-se um breve relato sobre o desempenho do PSR ao longo de 2017. Informações completas estão disponíveis na plataforma “Atlas do Seguro Rural”.

O PROGRAMA DE SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO RURAL - PSR

Com a finalidade de impulsionar o desenvolvimento do seguro rural e auxiliar o produtor a adquirir apólices, o governo regulamentou, no início dos anos 2000, um aparato institucional que permitiu a implementação de uma política de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. A lei nº 10.823/2003 autorizou o Poder Executivo a conceder a subvenção e o decreto nº 5.121/2004, ao instituir o PSR, viabilizou essa concessão. Por meio do PSR, o governo se responsabiliza pelo pagamento de parte dos custos de aquisição da apólice, tornando o seguro mais acessível aos produtores.

O Programa tem como diretrizes básicas: a) massificar a utilização do seguro rural, mediante a expansão do número de lavouras e hectares amparados; b) assegurar o papel do seguro rural como mitigador dos efeitos dos riscos climáticos das atividades agropecuárias, atuando como um instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; c) reduzir o custo de aquisição da apólice (prêmio) e d) induzir ao uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

O Mapa, através do Departamento de Gestão de Riscos da Secretaria de Política Agrícola (Deger/SPA), é o órgão responsável pela execução do Programa, sendo que os pagamentos decorrentes de operações com subvenção econômica correm por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério.

A implementação do PSR envolve, além do governo federal, os produtores rurais e o segmento securitário. Aos produtores cabe contratar a apólice de seguro rural e solicitar a subvenção junto ao governo federal através das seguradoras habilitadas¹ a operar com o Programa. As seguradoras, por sua vez, submetem as apólices contratadas à apreciação do Mapa. Não havendo restrições (adimplência com a União, limite disponível por CPF/CNPJ, limite disponível para a cultura) e havendo disponibilidade de recursos, o governo concede a subvenção, repassando parte do valor do prêmio às seguradoras, que ficam encarregadas de abater do valor do prêmio cobrado dos beneficiários parcela idêntica ao valor da subvenção (Figura 1).

As diretrizes e prioridades do PSR são definidos pelo Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR), ao qual também compete fiscalizar e coordenar os recursos destinados ao Programa. O CGSR é composto pelo Mapa, responsável pela coordenação do Comitê, e por representantes do Ministério da Fazenda (MF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep). As decisões do CGSR são publicadas por meio de Resoluções no Diário Oficial da União.

¹ O PSR conta atualmente com 10 seguradoras habilitadas: Allianz Seguros S.A.; Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Companhia Excelsior de Seguros; Essor Seguros S.A.; Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.; Mapfre Seguros Gerais S.A.; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Sancor Seguros do Brasil S.A.; Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A.

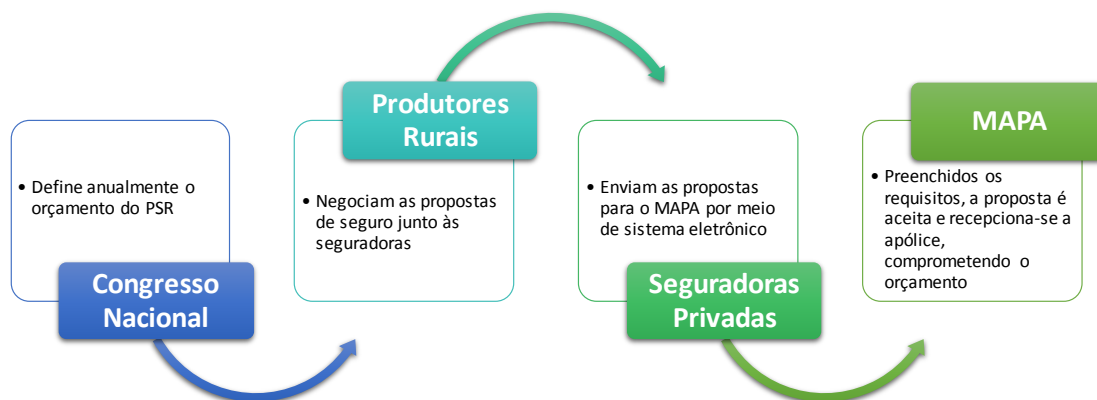


Figura 1. Esquema resumido de operacionalização do PSR

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

A Lei nº 10.823 facultou ao CGSR criar comissões consultivas, que funcionam como foros de discussão e têm como principal propósito analisar, estudar e se manifestar sobre assuntos que lhes forem submetidos pelo Comitê.

Foram instituídas duas comissões no âmbito do CGSR: a Comissão Consultiva de Entes Federativos e a Comissão Consultiva de Agentes do PSR². A primeira, constituída em 2015, conta com a participação de representantes das secretarias estaduais de agricultura de unidades federativas que possuem programas similares ao PSR (MG, PR, RS, SC e SP), enquanto a segunda, criada em 2017, é composta por entidades ligadas à iniciativa privada (Figura 2).

As diretrizes gerais da política de subvenção são estabelecidas pelo Plano Trienal do Seguro Rural (PTSR), que é um instrumento de planejamento de médio prazo do PSR. A elaboração da proposta é de responsabilidade da Secretaria-Executiva do CGSR (Mapa) e, para que o Plano entre em vigor, é necessário que a proposta seja aprovada pelo Comitê Gestor. A vigência do PTSR tem início a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua aprovação, havendo a possibilidade de ser ajustado anualmente e de ser prorrogado enquanto não for substituído por plano posterior.

² A Comissão Consultiva de Agentes do PSR é composta por representantes das seguintes entidades: a) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), b) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), c) Instituições de pesquisa, d) Federação Nacional das Empresas de Resseguros (Fenaber), e) Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (Fenacor) e f) Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg).

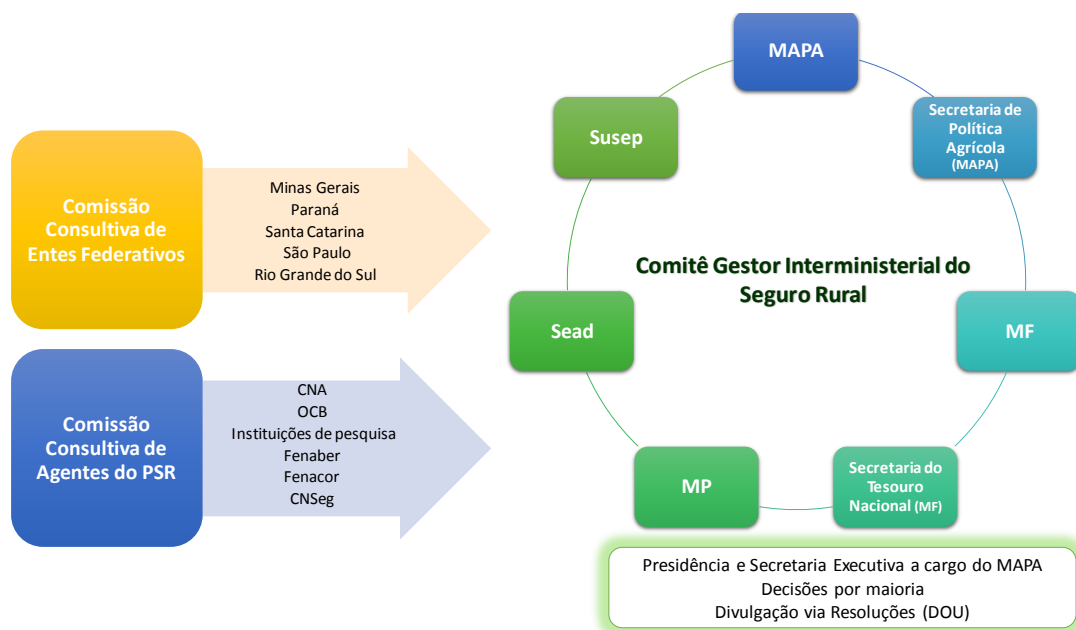


Figura 2. Funcionamento do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

O PTSR discrimina, dentre outras coisas, as modalidades de seguro rural amparadas, as atividades e espécies animais objetos da subvenção, bem como os percentuais e limites de subvenção ao prêmio. Atualmente, estes percentuais e limites são diferenciados segundo a modalidade do seguro rural, os grupos de atividades, o tipo e o nível de cobertura da produtividade (Tabela 1). São passíveis de subvenção, além do cultivo de organismos aquáticos e de florestas plantadas, cerca de 70 culturas e 7 tipos de rebanhos.

Tabela 1 - Percentuais de subvenção e limites financeiros, triênio 2016-2018

Modalidades de Seguro	Grupos de Atividades	Tipo de Cobertura	Nível de Cobertura	Subvenção	Limites Anuais (R\$)
Agrícola	Grãos	Multirrisco	60%-65%	45%	R\$ 72 mil
			70%-75%	40%	
			> 80%	35%	
	Riscos Nomeados	---	35%		
	Frutas, Olerícolas, Café e Cana-de-açúcar	---	---	45%	
Florestas	Silvicultura (Florestas plantadas)				R\$ 24 mil
Pecuário	Aves, bovinos, bubalinos, caprinos, equinos, ovinos e suínos	---	---	45%	R\$ 24 mil
Aquícola	Carcinicultura, maricultura e piscicultura				R\$ 24 mil
Valor Máximo Subvencionável (CPF/ano)					R\$ 144 mil

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

DESTAQUES DO PSR NO EXERCÍCIO 2017

RELATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PAGAS

O Deger disponibilizou, na página da internet do Mapa, o primeiro relatório sobre indenizações pagas aos beneficiários do PSR. O relatório contém informações detalhadas sobre as indenizações concedidas aos produtores ao longo do período 2006-2015, bem como uma análise dos indicadores de sinistralidade para o PSR e para regiões e atividades de relevância dentro do Programa.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Visando ao aprimoramento das ferramentas de gestão de riscos, a SPA assinou acordos de cooperação técnica com centros de pesquisas vinculados a duas das mais renomadas universidades do país - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV). A cooperação entre a SPA e as duas instituições abrange projetos voltados especificamente à análise do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e do Zoneamento Agrícola de Risco Climático. A vigência dos acordos será de 48 meses, com possibilidade de prorrogação.

SEGURO MAPA WEB

No atual modelo de contratação do seguro via PSR, o produtor formaliza uma proposta, através de um corretor ou instituição financeira, em uma das seguradoras habilitadas. Posteriormente, a seguradora envia, via sistema, a respectiva proposta ao Mapa, com o intuito de pleitear a subvenção federal. Ou seja, a seguradora é o agente responsável pela solicitação da subvenção para o produtor. Neste modelo, o produtor tem a informação de que foi ou não contemplado com o valor da subvenção somente após a efetiva contratação do seguro, situação que ocasiona insegurança em seu planejamento.

Atendendo a uma demanda recorrente do setor produtivo, iniciou-se o desenvolvimento de um sistema que permitirá ao próprio produtor, ou seu representante, solicitar a subvenção diretamente ao Mapa. Através do sistema, o produtor poderá requisitar previamente a subvenção para sua proposta de seguro, de modo a obter a confirmação da contemplação antes mesmo da contratação efetiva do seguro. Ademais, a implementação do sistema possibilitará mapear a demanda por seguro rural no país e, com isso, aprimorar o modelo de alocação de recursos pelo governo federal, além de iniciar a construção de um banco de dados com informações dos beneficiários do PSR.

SEGURO DE FATURAMENTO

Com o objetivo de incentivar a contratação do seguro de faturamento, o CGSR destacou o orçamento específico de R\$ 6 milhões, executados no mês de outubro, para a contratação de apólices de grãos. Diferentemente do produto de custeio ou de produtividade, em que a indenização é calculada considerando apenas a produtividade da lavoura, o produto de faturamento contempla a combinação dos fatores preço e produtividade.

Essa medida atendeu a uma solicitação dos produtores rurais, que em alguns casos alegam que os produtos tradicionais (custeio/produtividade) não atendem de maneira satisfatória as necessidades do setor. Ressalte-se que o valor de R\$ 6 milhões proposto, embora não represente montante expressivo e suficiente para suprir a demanda dos produtores por este tipo de produto, funcionou como sinalização relevante para o mercado, no sentido de que o PSR buscará incentivar produtos que garantam efetivamente a renda do produtor rural.

RESOLUÇÕES DO COMITÊ GESTOR

Tabela 2 - Resoluções editadas pelo CGSR no exercício 2017

Normativo	Disposições
Resolução nº 52, de 31/01/2017	Aprova a distribuição do orçamento do PSR para o 1º semestre de 2017.
Resolução nº 53, de 31/01/2017	Altera os artigos 1º e 3º do anexo da Resolução nº41, que dispõe sobre a criação da Comissão Consultiva de Entes Federativos.
Resolução nº 54, de 31/01/2017	Dispõe sobre o período mínimo de antecedência para a vigência de novas regras no PSR.
Resolução nº 55, de 17/03/2017	Dispõe sobre a criação da Comissão Consultiva de Agentes do PSR.
Resolução nº 56, de 15/08/2017	Dispõe sobre a alocação dos recursos orçamentários do PSR.
Resolução nº 57, de 16/08/2017	Aprova a distribuição do orçamento do PSR para o exercício de 2017.
Resolução nº 58, de 16/10/2017	Aprova a distribuição do orçamento do PSR para o exercício de 2017.
Resolução nº 59, de 14/12/2017	Aprova a distribuição do orçamento do PSR para o exercício de 2017.

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

ORÇAMENTO DO PSR PARA O EXERCÍCIO 2017

A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 13.414/2017) autorizou, para o exercício 2017, o montante de R\$ 400 milhões para custear as despesas com o PSR. Considerando o limite de movimentação e empenho disponibilizado, o CGSR aprovou, para o primeiro semestre, R\$ 90 milhões (Resolução nº 52). No segundo semestre, o Comitê Gestor aprovou valores adicionais de R\$ 90 milhões em agosto (Resolução nº 57), de R\$ 187,40 milhões em outubro (Resolução nº 58) e de R\$ 4 milhões em dezembro (Resolução nº 59).

No total, foram disponibilizados R\$ 371,40 milhões em 2017, efetivamente utilizados no pagamento de subvenções a apólices de seguro contratadas ao longo do ano. O orçamento do PSR representou 6,1% dos gastos públicos com programas de promoção da produção agropecuária, sendo que as despesas com tais programas equivaleram a 0,3% do orçamento efetivo da União³. Contudo, é importante frisar que, mesmo diante do cenário de restrição fiscal e contingenciamento das despesas do governo federal, foi liberada quase a totalidade dos recursos autorizados pela LOA, evidenciando que o governo tem priorizado o seguro rural como instrumento de política agrícola.

³ SENADO FEDERAL. Orçamento Federal. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil>>

Os valores liberados no primeiro semestre destinaram-se a atender preferencialmente as culturas de inverno, enquanto no segundo semestre a prioridade foram as apólices contratadas para grãos de verão e frutas. A alocação dos recursos respeitou, além do histórico de utilização da subvenção, a percepção da demanda do mercado (Tabela 3).

Cabe destacar que, pela primeira vez nos últimos dez anos de execução do Programa, 99,9% dos pagamentos correspondentes ao valor da subvenção federal foram efetuados no mesmo ano de contratação da apólice, ou seja, não foram postergados para o exercício subsequente. Esse resultado foi possível graças ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira do PSR, demonstrando o comprometimento do governo federal com esta política e conferindo maior credibilidade ao Programa.

Tabela 3 - Distribuição do orçamento do PSR no exercício 2017

Mês	Cultura	Valor (R\$ mil)
Fevereiro	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 20.000,00
	Outros ²	R\$ 2.000,00
Março	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 20.000,00
	Outros ²	R\$ 2.000,00
Abril	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 20.000,00
	Outros ²	R\$ 2.000,00
Maio	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 15.000,00
	Outros ²	R\$ 2.000,00
Junho	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 5.000,00
	Outros ²	R\$ 2.000,00
Agosto	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	R\$ 10.000,00
	Grãos de Verão ³	R\$ 42.000,00
Setembro	Frutas	R\$ 30.000,00
	Grãos de Verão ³ (faturamento)	R\$ 6.000,00
Outubro	Grãos de Verão ³	R\$ 139.400,00
	Frutas	R\$ 40.000,00
	Outros ²	R\$ 10.000,00
Dezembro	Frutas	R\$ 2.700,00
	Outros ²	R\$ 1.300,00
TOTAL		R\$ 371.400,00

¹**Demais Grãos de Inverno:** aveia, canola, cevada, centeio, sorgo e triticale.

²**Outros:** café, cana-de-açúcar, olerícolas, seguro pecuário, seguro de florestas e aquícola.

³**Grãos de Verão:** algodão, amendoim, arroz, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja.

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

DESEMPENHO DO PSR NO EXERCÍCIO 2017

Em 2017, os pagamentos decorrentes de operações amparadas pelo PSR totalizaram R\$ 371,40 milhões, com o governo federal arcando, em média, com o pagamento de 42,7% do prêmio devido pelos produtores (Tabela 4). Estes recursos permitiram a contratação de 67.727 apólices de seguro rural subvencionadas, que beneficiaram 45.210 produtores. As apólices aprovadas no Sistemas de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Sisser) totalizaram uma área de 4,9 milhões de hectares e representaram R\$ 12,27 bilhões em capitais segurados e R\$ 869,13 milhões em prêmios.

Tabela 4 – Indicadores de desempenho do PSR⁴

Indicador	Segmento	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2016
Apólices Contratadas (mil unidades)	Apólices enquadradas no PSR	101,69	117,60	39,89	74,53	67,73	-9,1%
Produtores Atendidos (mil produtores)		65,50	73,51	27,66	47,59	45,21	-5,0%
Área Segurada (milhão de ha)		9,82	9,88	2,65	5,47	4,86	-11,0%
Capital Segurado (R\$ milhão)		16.810,12	18.502,50	5.424,63	12.885,21	12.271,72	-4,8%
Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)		998,55	1.228,93	462,50	910,72	869,13	-4,6%
Subvenção Federal (R\$ milhão)		556,46	689,11	276,93	387,69	371,40	-4,2%
Percentual Médio de Subvenção		55,7%	56,1%	59,9%	42,6%	42,7%	0,4%
Subvenção por apólice (R\$)		5.472,25	5.859,91	6.942,05	5.201,91	5.483,77	5,4%
Prêmio Total (R\$ milhão)	Mercado de seguro rural	1.064,64	1.441,07	1.534,71	1.834,87	1.905,78	3,9%
Part. PSR no Prêmio Total		93,8%	85,3%	30,1%	49,6%	45,6%	-8,1%

Fonte: Susep; Atlas do Seguro Rural.

Posição em 31/12/2017

No ano, as operações amparadas pelo Programa representaram 46% do total de prêmio emitido no mercado de seguro rural brasileiro. Convém lembrar que, a despeito do aparente crescimento do mercado de seguro como um todo, poucas seguradoras detêm participação de mercado significativa. Em 2017, por exemplo, apenas uma empresa contratou R\$ 1,15 bilhão em prêmios, equivalentes a 60% do total arrecadado pelo

⁴ Os resultados das operações amparadas pelo PSR são atualizados diariamente e disponibilizados na plataforma de consulta pública *Atlas do Seguro Rural*, que possibilita ao usuário acessar informações a partir do ano de 2006 e consultar os dados utilizando vários tipos de filtros. O Atlas está disponível no portal do Mapa: <http://indicadores.agricultura.gov.br/atlasdoseguro/index.htm>. Dados relativos a anos anteriores podem ter sido atualizados em razão de cancelamentos e endossos feitos pelas seguradoras.

mercado de seguro rural como um todo (incluído o PSR) – essa mesma seguradora respondeu por 22% do prêmio arrecadado pelo PSR e por 92% do prêmio emitido fora do Programa. As demais seguradoras (10 no total), atuaram no mercado de seguro rural quase que exclusivamente por meio do PSR.

Ao longo dos últimos cinco anos houve uma alta variabilidade no montante de recursos disponibilizados ao PSR. Esta instabilidade orçamentária, além de reduzir a confiança e prejudicar o planejamento dos agentes, compromete a eficácia e o cumprimento dos objetivos do Programa, sobretudo no que diz respeito ao objetivo de massificar a utilização do seguro rural.

De fato, tendo em vista a área plantada e o valor bruto da produção da agropecuária nacional, constata-se que o porte do mercado de seguro rural ainda é pequeno, não condizente com a dimensão e a importância econômica do agronegócio brasileiro. Em 2017, a área segurada pelo PSR representou aproximadamente 6,1% da área plantada com as principais culturas agrícolas, de acordo com resultados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola do IBGE⁵. Em valor, a importância segurada pelo PSR representou apenas 2,5% do faturamento da agropecuária nacional, estimado pelo Mapa em R\$ 539,09 bilhões (Tabela 5).

Tabela 5 – Participação da importância segurada no valor bruto da produção agropecuária, por grupo de atividade e região geográfica, 2017

Região	Agricultura	Pecuária	TOTAL
Centro-Oeste	2,54%	0,09%	1,96%
Nordeste	0,55%	0,02%	0,48%
Norte	0,58%	0,02%	0,45%
Sudeste	2,52%	0,07%	1,69%
Sul	8,28%	0,01%	4,79%
BRASIL	2,53%	0,09%	2,54%

Fonte: DCEE/SPA/MAPA; Atlas do Seguro Rural

Por fim, as Tabelas 6 e 7 mostram que o grau de cobertura do PSR foi maior na região Sul, que respondeu por 72,5% dos produtores beneficiados e por 53,5% da área segurada pelo Programa.

⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – dezembro de 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/brasil>>.

Tabela 6 - Produtores rurais beneficiados pelo PSR, por região geográfica, 2017

Região	Nº de beneficiários	Part. %
Centro-Oeste	4.611	10,20%
Nordeste	393	0,87%
Norte	226	0,50%
Sudeste	7.458	16,50%
Sul	32.769	72,48%
BRASIL	45.210	100,00%

*Diferenças de valores entre o número de beneficiários por região e o total Brasil podem ocorrer em razão de um mesmo CPF estar presente em mais de um estado.

Fonte: Plataforma Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Tabela 7 - Área coberta pelo PSR, por região geográfica, 2017

Região	Área Segurada (ha)	Part. %
Centro-Oeste	1.362.808,76	28,01%
Nordeste	108.580,62	2,23%
Norte	68.954,32	1,42%
Sudeste	721.844,68	14,84%
Sul	2.602.528,27	53,50%
BRASIL	4.864.716,65	100,00%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

A seguir, analisa-se o desempenho do PSR em termos de cobertura por atividade, de distribuição regional e de participação de mercado das seguradoras. Examina-se, ainda, as taxas de prêmio praticadas no âmbito do Programa durante o ano de 2017.

RESULTADOS POR ATIVIDADE

As atividades que mais demandaram subvenção foram as relacionadas à produção de grãos e frutas, que responderam por, respectivamente, 74,7% e 19,6% das subvenções concedidas aos produtores rurais no ano de 2017. As demais, incluídas as espécies olerícolas, pecuária, cana-de-açúcar, café e florestas plantadas, responderam pelos restantes 5,7% (Figura 3). Dentre os grãos, destaque para soja, milho 2ª safra e trigo e, dentre as frutas, para maçã e uva. Essas cinco atividades representaram 86,9% do valor das subvenções e responderam pela cobertura de 4,4 milhões de hectares (89,5% do total), associados a um valor segurado de R\$ 9,74 bilhões, 79,4% do total (Tabela 8).

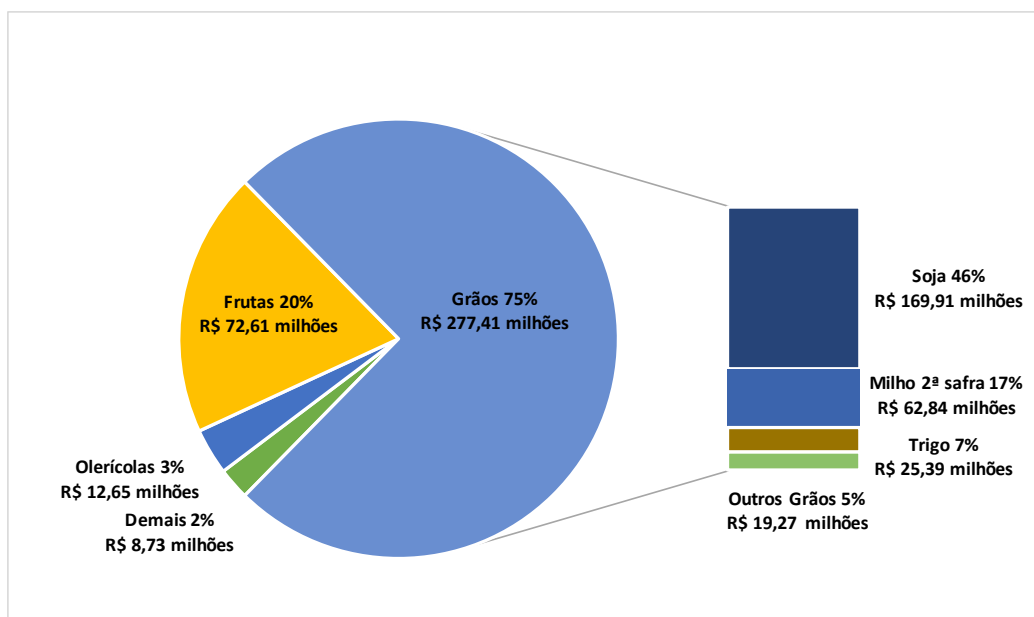


Figura 3. Distribuição da subvenção federal, por atividade, 2017

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

A taxa de disseminação do seguro foi representativa apenas nas culturas da maçã e da uva. Em 2017, 43,1% da área plantada com maçã foi segurada com subvenção. No caso da uva, havia seguro subvencionado para 44,4% da área plantada. Pera e caqui também figuraram entre as atividades da fruticultura de maior relação entre área segurada e área plantada (AS/AP), embora a difusão do seguro nessas culturas tenha sido bem menor. Melancia e tangerina apresentaram proporções de área segurada baixas, 1,6% e 0,8%, respectivamente.

Entre os grãos, o trigo foi o que apresentou maior relação AS/AP, 17,6%. Na soja, 9,4% da área plantada foi segurada por meio do PSR, apesar dessa cultura ter sido a que mais demandou subvenção. O percentual de área segurada no milho foi de 6,2% para a 2ª safra e de 1,7% para a 1ª safra – no universo das apólices enquadradas no PSR a cultura demandou 18,6% das subvenções.

Um dos indicadores utilizados para medir a eficiência do Programa é definido pelo quociente entre importância segurada e subvenção federal. Em 2017, esta relação ficou em 33,04, indicando que cada real investido em subvenção resultou, em média, em importância segurada de R\$ 33,04. Na Tabela 8 são apresentados os valores tomados pelo indicador para as principais atividades atendidas pelo PSR.

Tabela 8 – Resultados do PSR no exercício 2017, por atividade⁶

Atividade	Número de Apólices	Área Segurada (mil ha)	Capital Segurado (R\$ milhão)	Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)	Subvenção Federal (R\$ milhão)	Part. na Subvenção Federal	Part. da Área Segurada na Área Plantada	Valor da Subvenção por Apólice (R\$)	Capital Segurado/ Subvenção Federal
Soja	30.576	3206	6.783,27	400,89	169,91	45,7%	9,4%	5.556,88	39,92
Milho 2ª safra	10.331	766	1.116,65	142,20	62,84	16,9%	6,2%	6.082,37	17,77
Maçã	1.784	14	606,33	89,55	38,80	10,4%	43,1%	21.747,82	15,63
Uva	8.372	34	711,38	57,83	25,95	7,0%	44,4%	3.099,52	27,41
Trigo	4.577	336	519,98	63,92	25,39	6,8%	17,6%	5.546,98	20,48
Arroz	2.486	158	696,79	22,52	8,67	2,3%	7,7%	3.486,93	80,38
Tomate	867	6	211,39	15,92	7,15	1,9%	8,9%	8.241,61	29,58
Milho 1ª safra	1.573	95	244,30	14,63	6,16	1,7%	1,7%	3.914,98	39,67
Café	1.684	38	336,81	11,62	5,23	1,4%	1,7%	3.104,94	64,42
Cebola	972	5	85,31	7,88	3,54	1,0%	8,7%	3.644,73	24,08
Feijão	841	53	213,22	8,53	3,15	0,8%	1,6%	3.739,77	67,79
Cana-de-açúcar	922	75	214,93	3,91	1,74	0,5%	0,7%	1.889,64	123,36
Caqui	262	1	19,70	3,36	1,50	0,4%	10,7%	5.742,05	13,09
Alho	173	1	39,20	2,66	1,20	0,3%	8,5%	6.907,91	32,80
Cevada	184	10	17,04	1,69	0,64	0,2%	8,6%	3.485,54	26,57
Batata	56	1	16,04	1,05	0,47	0,1%	0,5%	8.394,67	34,11
Melancia	72	1	11,40	0,90	0,40	0,1%	1,6%	5.605,58	28,26
Algodão	53	5	23,53	1,05	0,39	0,1%	0,5%	7.393,48	60,06
Tangerina	45	0	7,41	0,67	0,30	0,1%	0,8%	6.660,07	24,73
Pera	36	0	4,71	0,60	0,27	0,1%	11,9%	7.489,43	17,46
Demais	1.861	60	392,32	17,75	7,71	2,1%	0,86%	4.144,21	50,87
TOTAL	67.727	4.864,72	12.271,72	869,13	371,40	100,0%	6,1%	5.483,77	33,04

Fonte: IBGE; Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

RESULTADOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Os produtores da região Sul foram os que mais acessaram as subvenções ao prêmio concedidas por meio do PSR no ano de 2017. Os pagamentos feitos aos produtores da região somaram R\$ 235 milhões, aproximadamente 63% do total. Foram subvencionadas cerca de 48 mil apólices, que representaram 2,6 milhões de hectares ou 53,6% da área segurada pelo Programa. O Sul apresentou a maior taxa de disseminação do seguro - 12% da área plantada foi segurada com subvenção – e a menor razão entre importância segurada e subvenção federal, 29,05, devido sobretudo ao fato da produção de trigo e frutas concentrar-se na região (Tabela 9).

⁶ Das 52 atividades subvencionadas, 27 apresentaram participação menor que 0,1%: sorgo, banana, nectarina, goiaba, aveia, laranja, kiwi, manga, canola, cenoura, atemóia, mandioca, berinjela, triticales, abacate, melão, abacaxi, abóbora, lichia, repolho, beterraba, alface, centeio, pepino, chuchu, abobrinha e couve-flor. Embora tenham tido participação acima deste limite, pêssego, ameixa, pimentão, pecuária e florestas plantadas foram incluídas no item “demais” em razão da indisponibilidade ou inexistência de dados sobre área plantada.

Tabela 9 – Resultados do PSR no exercício 2017, por região geográfica e UF

Região/UF	Número de Apólices	Área Segurada (mil ha)	Capital Segurado (R\$ milhão)	Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)	Subvenção Federal (R\$ milhão)	Part. na Subvenção Federal	Part. da Área Segurada na Área Plantada	Valor da Subvenção por Apólice (R\$)	Capital Segurado/ Subvenção Federal
Norte	260	68,95	148,50	10,22	4,50	1,2%	1,7%	17.317,41	32,98
Rondônia	7	0,75	1,33	0,10	0,05	0,0%	0,1%	6.534,54	29,06
Amazonas	2	1,14	1,86	0,19	0,08	0,0%	0,7%	41.770,50	22,22
Pará	15	2,15	3,72	0,26	0,12	0,0%	0,1%	7.680,41	32,28
Tocantins	235	64,90	140,92	9,67	4,26	1,1%	5,1%	18.109,05	33,11
Nordeste	453	108,58	243,00	17,70	7,84	2,1%	0,9%	17.305,97	31,00
Maranhão	80	18,79	43,24	3,03	1,36	0,4%	0,9%	17.026,34	31,74
Piauí	43	13,16	27,12	2,63	1,13	0,3%	0,8%	26.313,06	23,97
Paraíba	13	2,19	5,24	0,07	0,03	0,0%	0,6%	2.592,00	155,62
Pernambuco	9	0,26	1,35	0,04	0,02	0,0%	0,0%	2.071,46	72,35
Alagoas	7	1,82	4,13	0,10	0,04	0,0%	0,3%	6.323,52	93,22
Sergipe	14	1,27	2,75	0,22	0,10	0,0%	0,4%	7.073,58	27,78
Bahia	286	71,10	159,15	11,60	5,15	1,4%	1,6%	18.007,63	30,90
Sudeste	13.271	721,84	2.312,41	149,51	64,11	17,3%	4,8%	4.830,95	36,07
Minas Gerais	2.848	190,42	670,78	32,22	14,06	3,8%	3,2%	4.935,61	47,72
Espírito Santo	399	7,09	44,31	0,99	0,45	0,1%	1,1%	1.119,06	99,23
Rio de Janeiro	2	0,09	0,40	0,01	0,01	0,0%	0,1%	2.929,16	68,51
São Paulo	10.022	524,24	1.596,92	116,28	49,60	13,4%	6,4%	4.949,36	32,19
Sul	47.565	2.602,53	6.820,54	543,20	234,82	63,2%	12,2%	4.936,75	29,05
Paraná	26.130	1.578,81	3.221,57	251,25	109,24	29,4%	14,7%	4.180,66	29,49
Santa Catarina	5.632	146,69	794,45	74,65	32,25	8,7%	9,4%	5.727,09	24,63
R. Grande do Sul	15.803	877,03	2.804,52	217,31	93,32	25,1%	9,8%	5.905,27	30,05
Centro-Oeste	6.178	1.362,81	2.747,28	148,50	60,13	16,2%	4,9%	9.732,75	45,69
Mato Grosso	1.212	407,35	823,58	35,52	13,45	3,6%	2,6%	11.095,32	61,24
Mato G. do Sul	2.390	441,84	824,35	63,69	27,54	7,4%	8,3%	11.521,10	29,94
Goiás	2.543	508,66	1.089,07	48,69	18,88	5,1%	7,8%	7.426,00	57,67
Distrito Federal	33	4,95	10,27	0,60	0,26	0,1%	3,1%	7.928,54	39,25
BRASIL	67.727	4.864,72	12.271,72	869,13	371,40	100,0%	6,1%	5.483,77	33,04

Fonte: IBGE; Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Em nível menos agregado, os produtores dos três estados da região Sul, dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso e dos estados que compõem a região denominada MATOPIBA foram os que mais demandaram subvenção. Em conjunto, estes estados responderam por mais de 99% das operações subvencionadas

pelo PSR. A concentração das operações nestas áreas reflete sua maior exposição ao risco de intempéries climáticas, conforme ilustrado na Figura 4^{7,8}.

Isoladamente, os produtores do estado do Paraná foram os que mais acessaram as subvenções, R\$ 109,2 milhões ou 29,4% do montante subvencionado no ano, sendo que a área segurada com subvenção representou 14,7% da área plantada no estado, proporção superior à observada nos demais estados da federação.

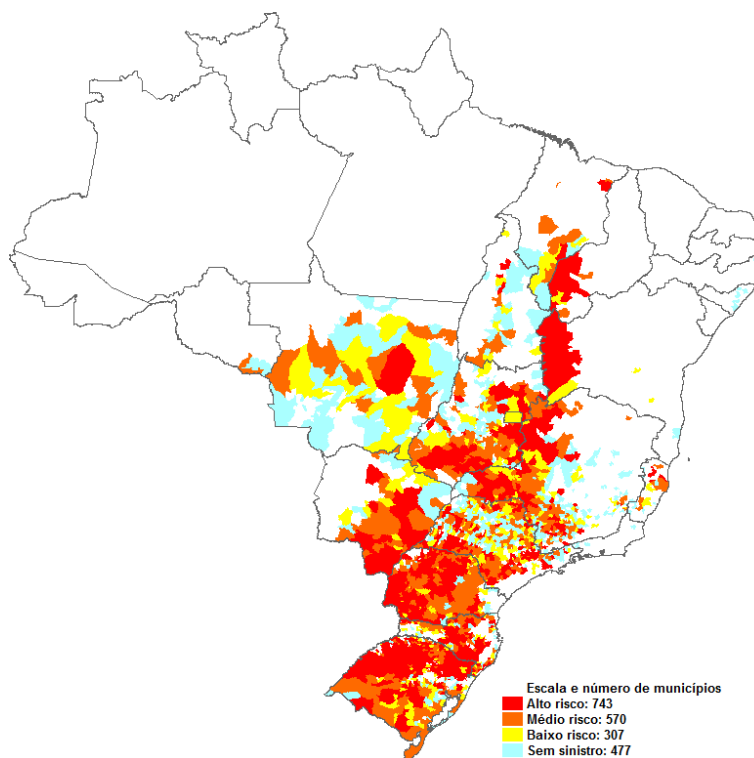


Figura 4. Espacialização do risco das operações do PSR

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

⁷ O nível de risco de cada município foi definido pela combinação dos parâmetros intensidade e frequência dos danos. A intensidade foi medida pelo valor da sinistralidade no município, enquanto a frequência foi estimada por meio da razão entre o número de anos com apólices indenizadas em relação ao número de anos com apólices subvencionadas. Para classificar os municípios quanto ao nível de risco observado, a amostra foi ordenada e dividida em percentis. Foi considerado como de alto risco o município cuja sinistralidade/frequência ficou acima do percentil 50 e de baixo risco aquele cuja sinistralidade/frequência ficou abaixo deste valor. A partir desta aproximação foi construída a seguinte matriz de risco: a) baixo risco: frequência variando entre 10% a 30% e intensidade entre 0,04% a 36,4%; b) médio risco: frequência variando entre 10% a 30% e intensidade acima de 36,4% ou frequência entre 33,3% e 100% e intensidade variando entre 0,04% e 36,4% e c) alto risco: frequência entre 33,3 a 100% e intensidade superior a 36,4%.

⁸ Para detalhes consultar a publicação do DEGER/SPA *PSR: Relatório de Indenizações Pagas 2006-2015*. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/documentos-seguro-rural/RelatriodeSinistralidade_PSR_2006_2015.pdf>.

Analisando os principais produtos e UFs atendidas pelo Programa, verifica-se que os produtores dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul demandaram quase a totalidade das subvenções pagas às culturas do trigo, maçã e uva. Nas culturas do milho 2ª safra e da soja, as subvenções aos produtores destes estados também foram expressivas, 89,6% e 76,8% do total, respectivamente.

Os produtores da região Sul acessaram quase a totalidade das subvenções pagas às apólices negociadas na cultura da maçã. Da mesma forma, os produtores do Paraná e do Rio Grande do Sul acessaram, isoladamente, mais da metade das subvenções às apólices comercializadas nas culturas do milho 2ª safra e uva (Tabela 10). É importante destacar que esta tendência de concentração dos recursos da subvenção segue a distribuição da produção no território nacional.

Tabela 10 – Participação das principais culturas e UFs atendidas pelo PSR nas subvenções, 2017

Atividade	Paraná	Rio Grande do Sul	São Paulo	Santa Catarina	Mato Grosso do Sul	Demais	5 Maiores
Soja	35,7%	20,8%	9,1%	2,2%	9,0%	23,2%	76,8%
Milho 2ª safra	60,3%	0,1%	15,2%	0,1%	14,0%	10,4%	89,6%
Trigo	45,7%	35,9%	16,1%	2,1%	0,0%	0,1%	99,9%
Maçã	3,7%	44,5%	1,8%	49,8%	-	0,2%	99,8%
Uva	1,4%	70,7%	23,2%	4,1%	-	0,6%	99,4%

Fonte: Atlas do Seguro Rural
Posição em 31/12/2017

Por fim, cabe mencionar que a difusão do seguro subvencionado para uma mesma atividade variou significativamente entre os estados produtores. Na soja, por exemplo, o seguro foi mais difundido no Paraná, onde a relação AS/AP ficou em 20,4%. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso do Sul apresentaram grau de cobertura pouco superior a 10,0%. No milho 2ª safra o percentual de área segurada ficou em 15,9% no Paraná, em 6,3% no Mato Grosso do Sul, em 8,9% em Goiás e em 0,9% no Mato Grosso.

RESULTADOS POR COMPANHIA SEGURADORA

A Figura 5 mostra que nos últimos anos a concentração das operações amparadas pelo PSR reduziu-se consideravelmente. A participação das 4 maiores seguradoras⁹ no valor subvencionado passou de 98% em 2007 para 72% em 2017. Em 2007 a seguradora que mais realizou operações no PSR detinha 55% das apólices contratadas, 73% da área

⁹ A Razão de Concentração (CR) é uma das maneiras mais simples e usuais de quantificar o grau de concentração de um mercado. A CR mede o *market share* cumulativo das firmas presentes num determinado mercado. Para avaliar a concentração no PSR, utilizou-se a Razão de Concentração CR4, ou seja, a parcela da subvenção federal controlada pelas quatro maiores seguradoras habilitadas. De acordo com a literatura especializada, os parâmetros de classificação de mercado em relação ao resultado da CR4 são os seguintes: a) mercado altamente concentrado: CR4 > 75%; b) alta concentração: 65% < CR4 < 75%; c) concentração moderada: 50% < CR4 < 65%; d) baixa concentração: 35% < CR4 < 50%; e) ausência de concentração: CR4 < 35% e f) claramente atomístico: CR4 = 2%.

coberta, 49% do volume de prêmio e importância segurada e 52% das subvenções. Já em 2017 a participação da seguradora que teve mais operações amparadas pelo Programa foi bem menos representativa, correspondendo a 23% do número de apólices contratadas, 11% da área segurada, 24% do prêmio, 19% do valor segurado e a 24% das subvenções.

Além disso, observou-se, em 2017, a tendência de equilíbrio na distribuição dos recursos da subvenção, como mostra a Tabela 11. A distribuição dos recursos por grupo de culturas e com calendário predeterminado, e não mais por seguradora, continuou a aumentar significativamente a concorrência, alterando o *market share* das seguradoras. Da mesma forma, a ampliação do número de seguradoras habilitadas auxiliou na redução do nível de concentração das operações. A expectativa é de que em 2018 mais duas seguradoras sejam credenciadas.



Figura 5. Seguradoras habilitadas e participação das quatro maiores nas subvenções concedidas aos produtores rurais por meio do PSR

Fonte: Atlas do Seguro Rural
Posição em 31/12/2017

As quatro empresas que mais realizaram operações em 2017 responderam pela contratação de 44.535 apólices, sendo que suas operações corresponderam a 72,5% do prêmio arrecadado pelas 10 seguradoras que participaram do PSR, a 73,3% da área coberta e a 71,5% do capital segurado pelo Programa. Os produtos de seguro para grãos (75,3%) e frutas (20,3%) representaram 95,6% das subvenções repassadas aos produtores que contrataram seguro através dessas seguradoras. As atividades que mais demandaram recursos foram soja, milho 2ª safra, maçã, trigo e uva.

Tabela 11 – Resultados do PSR no exercício 2017, por seguradora

Seguradora	Apólices Contratadas	Área Segurada (milhão de ha)	Capital Segurado (R\$ milhão)	Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)	Subvenção Federal (R\$ milhão)	Part. na Subvenção Federal
Essor	15.853	0,55	2.355,71	209,26	88,37	23,8%
Aliança do Brasil	10.428	1,54	3.309,23	188,27	77,30	20,8%
Sancor	8.512	0,66	1.391,55	122,08	53,82	14,5%
Swiss Re	9.742	0,81	1.719,95	110,59	48,30	13,0%
Mapfire	8.852	0,46	1.512,78	97,04	41,21	11,1%
Allianz	7.662	0,52	1.105,72	71,00	31,05	8,4%
Fairfax	3.387	0,22	475,37	33,91	14,79	4,0%
Porto Seguro	1.911	0,02	238,47	24,94	11,21	3,0%
Excelsior	820	0,04	98,66	6,78	3,04	0,8%
Tokio Marine	560	0,04	64,28	5,26	2,29	0,6%
TOTAL	67.727	4,86	12.271,72	869,13	371,40	100,0%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

TAXAS DE PRÊMIO

Ao longo dos últimos doze anos, as taxas médias de prêmio aplicadas aos contratos de seguro rural negociados no âmbito do PSR apresentaram tendência de crescimento. Em 2006, a taxa média foi de 4,72% e em 2017 de 8,49% (Figura 6). O crescimento da taxa média de prêmio observada reflete, na maioria dos casos, a melhoria das coberturas incluídas nas apólices, seja na quantidade de riscos cobertos ou no aumento dos percentuais de cobertura da produtividade estimada em cada lavoura. Com a entrada de mais empresas e a consolidação do mercado, espera-se que haja a massificação da utilização do seguro rural e, com isso, a dispersão do risco contratado pelas seguradoras, o que certamente influenciará na redução das taxas praticadas.

Existe significativa diferença entre as taxas aplicadas às diferentes atividades e grupos de atividades subvencionadas pelo PSR. Algumas culturas, como a maçã, estão concentradas em regiões mais suscetíveis a problemas climáticos, o que torna a atividade mais arriscada. Por outro lado, cultivos como a cana-de-açúcar possuem risco menos elevado e, portanto, as taxas são consideravelmente menores. Em 2017, os produtos de seguro comercializados para frutas apresentaram a maior taxa média, 10,38%, sendo que nectarina, caqui, maçã, ameixa e goiaba foram as atividades que apresentaram taxas comerciais mais elevadas dentre todas as atividades subvencionadas no ano (Tabela 14). Os demais grupos de atividades apresentaram taxas inferiores à média do Programa, como mostra a Tabela 12.

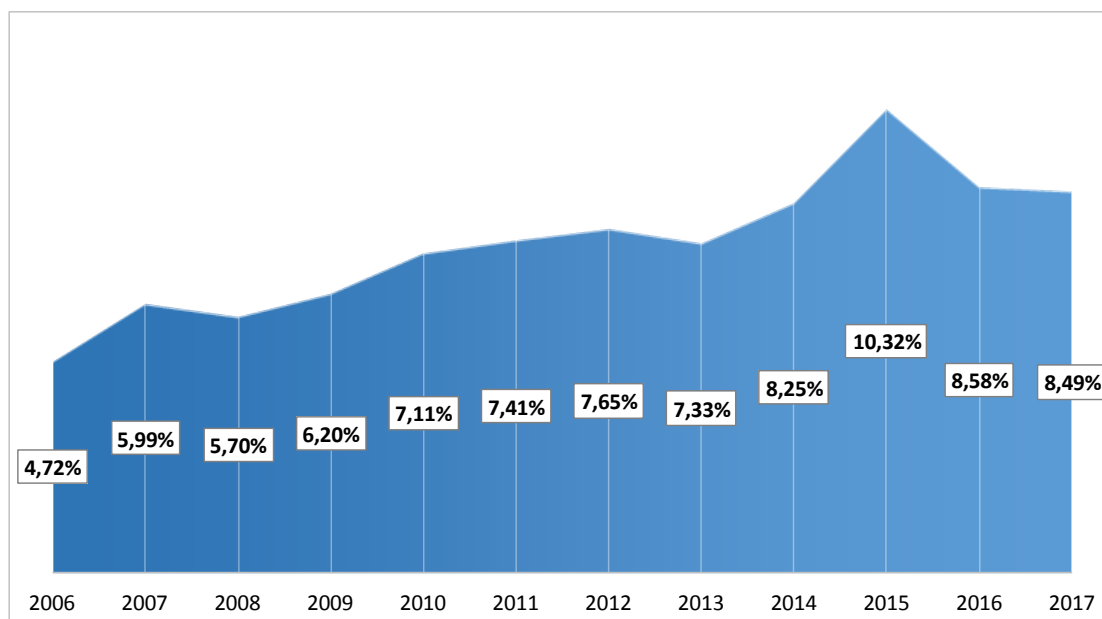


Figura 6. Evolução da taxa média anual de prêmio do seguro rural amparado pelo PSR

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Tabela 12 – Taxa média de prêmio do seguro rural, 2017

Grupos de atividades	Taxa média
Frutas	10,38%
Olerícolas	8,40%
Grãos	8,40%
Café	3,50%
Pecuária	2,54%
Florestas plantadas	1,91%
Cana-de-açúcar	1,88%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Diferenças entre taxas comerciais também são observadas entre as seguradoras credenciadas. Em 2017, a menor taxa média foi de 6,62%, enquanto a maior ficou em 12,64% (Figura 7). Ressalte-se que os valores apresentados são médios e, portanto, não captam fatores relevantes na precificação das apólices, tais como município de contratação, grau de exposição ao risco do produtor e diferenciais de negociação, que não podem ser mensurados pelos dados contidos nas apólices. Ademais, atividades com maior nível de risco tendem a ter taxas mais elevadas, de modo que as seguradoras que possuem este tipo de produto em sua carteira acabam por ter a taxa média aumentada.

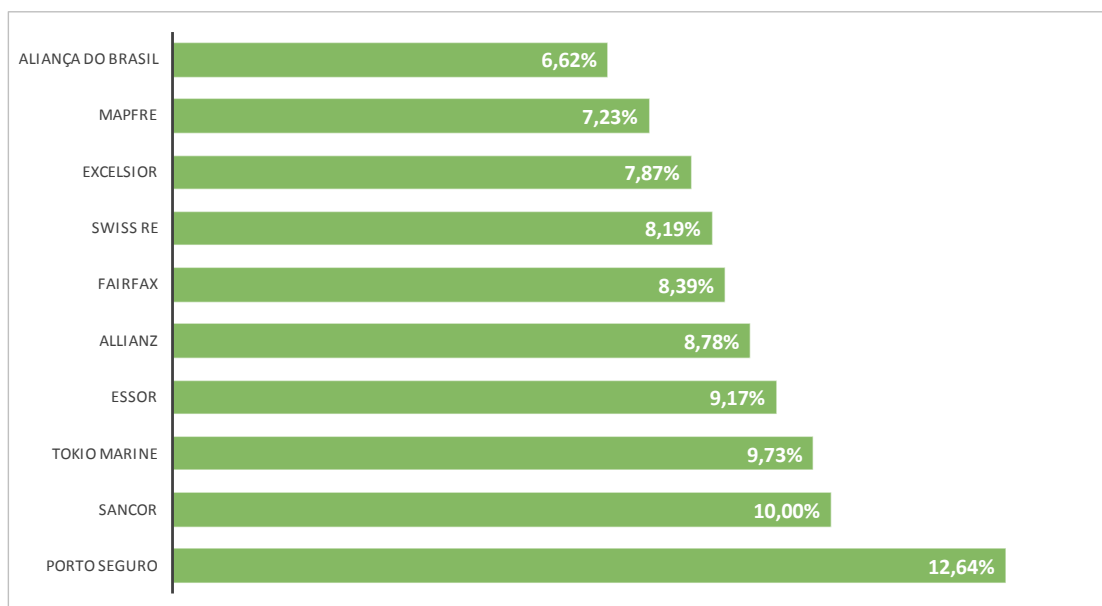


Figura 7. Taxa média do seguro rural subvencionado, por seguradora, 2017

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Cabe observar, ainda, as diferenças entre a taxa comercial e a efetivamente paga pelos produtores beneficiados pela subvenção. Embora a taxa média tenha ficado em 8,49%, a taxa efetivamente paga pelo produtor que recebeu subvenção via PSR em 2017 foi de 4,79%. Ou seja, a subvenção reduziu o custo de aquisição da apólice em mais de 50%. As Tabelas 13 e 14 apresentam os valores praticados e efetivamente pagos pelos produtores rurais, por UF e atividade.

Tabela 13 – Taxa comercial média e taxa efetiva ao produtor amparado pelo PSR em 2017, por UF

UF	Taxa comercial média	Taxa efetiva ao produtor
Acre	0,80%	0,44%
Alagoas	2,38%	1,31%
Amazonas	10,00%	5,50%
Bahia	7,16%	3,96%
Ceará	1,80%	0,99%
Distrito Federal	6,12%	3,43%
Espírito Santo	2,19%	1,20%
Goiás	5,02%	3,00%
Maranhão	7,07%	3,90%
Minas Gerais	5,56%	3,10%
Mato Grosso do Sul	8,74%	4,87%
Mato Grosso	4,67%	2,84%
Pará	6,67%	3,67%
Paraíba	1,41%	0,77%
Pernambuco	2,24%	1,23%
Piauí	9,51%	5,32%
Paraná	9,35%	5,26%
Rio de Janeiro	4,58%	2,52%
Rondônia	7,71%	4,24%
Rio Grande do Sul	8,11%	4,55%
Santa Catarina	8,81%	5,01%
Sergipe	8,01%	4,41%
São Paulo	9,15%	5,17%
Tocantins	7,01%	3,89%
BRASIL	8,49%	4,79%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017

Tabela 14 – Taxa comercial média e taxa efetiva ao produtor amparado pelo PSR em 2017, por atividade

Atividade	Taxa comercial média	Taxa efetiva ao produtor
Abacate	7,63%	4,19%
Abacaxi	4,00%	2,20%
Abóbora	6,88%	3,78%
Abobrinha	4,47%	2,46%
Alface	5,25%	2,89%
Algodão	4,09%	2,61%
Alho	7,44%	4,09%
Ameixa	15,16%	8,35%
Arroz	3,50%	2,19%
Atemóia	8,86%	4,87%
Aveia	4,16%	2,71%
Banana	9,05%	4,98%
Batata	6,94%	3,85%
Berinjela	7,35%	4,04%
Beterraba	4,62%	2,54%
Café	3,50%	1,92%
Cana-de-açúcar	1,88%	1,03%
Canola	4,10%	2,67%
Caqui	17,19%	9,46%
Cebola	9,23%	5,08%
Cenoura	5,39%	2,97%
Centeio	4,42%	2,87%
Cevada	11,17%	6,84%
Chuchu	4,28%	2,35%
Couve-flor	4,47%	2,46%
Feijão	4,45%	2,76%
Floresta	1,91%	1,07%
Goiaba	14,69%	8,08%
Kiwi	9,85%	5,58%
Laranja	7,34%	4,04%
Lichia	6,54%	3,60%
Maçã	16,45%	9,08%
Mandioca	2,61%	1,44%
Manga	7,90%	4,34%
Melancia	7,92%	4,36%
Melão	8,71%	4,79%
Milho 1ª safra	6,31%	3,64%
Milho 2ª safra	14,13%	7,88%
Nectarina	18,47%	10,16%
Pecuário	2,54%	1,40%
Pepino	6,09%	3,35%
Pêra	12,69%	6,98%
Pêssego	12,22%	6,72%
Pimentão	7,65%	4,21%
Repolho	4,78%	2,63%
Soja	6,27%	3,55%
Sorgo	6,87%	3,78%
Tangerina	9,84%	5,41%
Tomate	8,03%	4,42%
Trigo	13,84%	8,12%
Triticale	4,49%	2,92%
Uva	8,47%	4,67%
BRASIL	8,49%	4,79%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

Posição em 31/12/2017